

Ministério da Economia

Secretaria Especial da Fazenda

Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria

Subsecretaria de Planejamento Governamental

PPA 2020 – 2023

Espelho do Monitoramento - 2020

PROGRAMA: 2202 - DEFESA AGROPECUÁRIA

Objetivo: 1230 - Promover a sanidade da produção agropecuária, a idoneidade e inocuidade de seus insumos e produtos

Informações do Monitoramento

Análise Situacional do Objetivo: Para promover a sanidade da produção agropecuária, a idoneidade e inocuidade de seus insumos e produtos, a Secretaria de Defesa Agropecuária executa um conjunto de ações de regulação e fiscalização, que estão espelhadas nas Ações Orçamentárias do Programa Defesa Agropecuária. São ações de modernização da ação de defesa agropecuária, de fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária, de Vigilância Agropecuária Internacional e de promoção dos mecanismos de garantia da produção orgânica. As ações da Defesa Agropecuária foram consideradas essenciais devido a pandemia de coronavírus – Covid-19 (Decreto nº 10.282, de 20/03/2020). Estão contempladas as atividades de: vigilância e certificações sanitárias e fitossanitárias; prevenção, controle e erradicação de pragas dos vegetais e de doença dos animais; e vigilância agropecuária internacional. Nesse sentido, no primeiro semestre de 2020, foram desenvolvidas atividades de governança relacionadas ao Sistema Brasileiro de Inspeção (SISBI), buscando o reconhecimento da equivalência dos Serviços de Inspeção estaduais, municipais e de consórcios públicos de municípios. Controlar e erradicar doenças e epidemias é uma tarefa que requer articulação, planejamento e equipe técnica capacitada e preparada. Destacam-se as seguintes atividades em 2020 na área de Saúde Animal e Sanidade vegetal: a) Gestão de Emergências Zoossanitárias Implantação do Sistema Brasileiro de Vigilância e Emergências Veterinárias (Sisbravet), que unifica planejamento e gerenciamento da prevenção, detecção e pronta reação às ocorrências zoossanitárias de interesse pecuário nacional. Desde sua implantação já foram registradas 11.700 notificações e 10.400 investigações de doenças em animais. b) Plano de Ação para Prevenção da Peste Suína Africana O Plano de Ação para Prevenção da Peste Suína Africana (PSA), tem como objetivo evitar o ingresso da peste suína africana no Brasil e mitigar os impactos econômicos e sociais no caso de introdução da doença. Em abril de 2020 foi apresentada a proposta do Plano de Ação. A construção de um Plano de Contingência foi realizada pela área responsável. c) Estados livres de Febre Aftosa sem vacinação Em agosto, o Mapa reconheceu os estados do Acre, Paraná, Rio Grande do Sul e Rondônia como livres de febre aftosa sem vacinação. Também foram reconhecidas regiões do Amazonas e de Mato Grosso. O reconhecimento nacional pelo Mapa é um dos passos para alcançar o reconhecimento internacional junto à Organização Mundial de Saúde Animal (OIE). Atualmente, no Brasil, apenas Santa Catarina possui a certificação internacional como zona livre de febre aftosa sem vacinação. Isso deve melhorar o valor dos produtos desses locais para exportar para mercados como Japão, Coreia do Sul, mais exigentes. d) Análise de Risco de Pragas A Análise de Risco de Pragas (ARP) é uma avaliação para determinar se um organismo é uma praga, se ela deve ser regulamentada, e a intensidade das medidas fitossanitárias a serem adotadas. No primeiro semestre foi publicada a Instrução Normativa MAPA nº 25, de 7 de abril de 2020, que condiciona a autorização de importação de espécies vegetais, suas partes, produtos e subprodutos, e outros artigos regulamentados, à definição dos requisitos fitossanitários específicos estabelecidos por meio de ARP. e) Mosca-da-carambola A mosca-da-carambola (*Bactrocera carambolae*) é caracterizada como praga quarentenária presente no Brasil, e sua dispersão pode causar grandes prejuízos econômicos. A praga causa danos não apenas na carambola, mas em diversas outras frutas como goiaba, acerola, tangerina, caju, pitanga, entre outras. O Brasil é o terceiro maior produtor de frutas do mundo e a mosca-da-carambola é a principal ameaça à manutenção dos mercados de exportação. As ações do Programa têm o objetivo de erradicar a praga no país. Em 2020 a SDA manteve 24 Estados livres da Mosca-da-Carambola. f) Pragas Quarentenárias Ausentes As pragas quarentenárias são aquelas que mesmo, estando sob controle constante, tem um potencial de ter grande impacto econômico. Essas pragas podem ser exóticas e estarem ausentes do país ou de algumas regiões ou estarem controladas. A SDA realiza diferentes programas e campanhas para a prevenção, controle e erradicação das pragas quarentenárias. Foram realizadas atividades em 2020 de prevenção e vigilância de pragas quarentenárias ausentes g) Quarenta Animal e Vegetal A realização de quarentenas é uma das formas de gestão de risco adotadas para

prevenir a introdução de patógenos no país. A Estação Quarentenária de Cananeia (EQC) é o único quarentenário oficial brasileiro e pode atuar tanto na importação quanto na exportação de animais vivos. Diversas quarentenas de importação de aves ornamentais e suínas foram realizadas em 2020. Com relação à quarentena vegetal, no período de janeiro a outubro de 2020 foram credenciadas 114 empresas para realizar Tratamento Fitossanitário com fins Quarentenários (TFQ) e fiscalizadas 213 empresas para realizar TFQ. A SDA é responsável pela fiscalização de produtos e estabelecimentos produtores de produtos de origem animal e vegetal, garantindo a qualidade para os consumidores nacionais e internacionais. Destacam-se as seguintes atividades em 2020 nesta área: a) Inspeção de Produtos de Origem Animal O Serviço de Inspeção Federal (SIF), é o responsável por assegurar a qualidade de produtos de origem animal comestíveis e não comestíveis. Os produtos de origem animal, sob responsabilidade do MAPA, atravessam diversas etapas de fiscalização e inspeção para receber o selo SIF, garantindo ao consumidor a qualidade dos produtos nacionais de origem animal. As atividades de inspeção e fiscalização do SIF, junto aos estabelecimentos submetidos à inspeção permanente, continuam em pleno funcionamento. Estão registrados no SIF 3.330 estabelecimentos de produtos de origem animal nas áreas de carnes e produtos cárneos, leite e produtos lácteos, mel e produtos apícolas, ovos e pescado e seus produtos derivados. Em 2020, foram analisados um total de 12.031 registros de produtos de origem animal, dos quais aproximadamente 74% das solicitações de registro são aprovadas automaticamente. Parte destas aprovações passam por auditoria para identificar possíveis falhas ou infrações neste processo. Entre janeiro e outubro de 2020 foram realizadas 286 auditorias em registro de produtos de origem animal. A avaliação de inovações tecnológicas relacionada à produção e obtenção de produtos de origem animal e de produtos destinados à alimentação animal pode ser solicitada pelos estabelecimentos com registro no DIPOA/SDA ou suas entidades representativas. Em 2020 houve um aumento de quase 550% de avaliações técnicas de 86 processos, em relação ao segundo semestre de 2019. Observou-se também neste período, a redução de 63% do tempo médio (dias) de tramitação dos processos. Outra atividade realizada é a habilitação de estabelecimentos estrangeiros interessados em exportar produtos de origem animal ao Brasil. Neste procedimento a SDA, juntamente com a autoridade sanitária do país exportador, reconhece que o estabelecimento cumpre os requisitos sanitários, técnicos e legais do Brasil e encontra-se apto a exportação. b) Inspeção de Produtos de Origem Vegetal A SDA é responsável pelo registro, padronização, classificação, inspeção e fiscalização da produção e do comércio de bebidas, e pela certificação da identidade e da qualidade dos produtos vegetais destinados ao consumo humano ou ao processamento, fiscalizando estabelecimentos que preparam, embalam e comercializam esses produtos. Para a área de vinhos e bebidas, apesar das restrições impostas pela pandemia, no período de janeiro a novembro de 2020, foram concedidos 989 registros de novos estabelecimentos e renovações de registros, e concedidos 15.972 registros de novos produtos, foram realizadas 645 fiscalizações em estabelecimentos produtores de bebidas e 141 em estabelecimentos comerciais. Merece destaque a atuação no caso da cervejaria Backer em Minas Gerais. O estabelecimento produtor da cerveja foi fechado e produtos foram apreendidos por apresentar contaminação por mono e dietilenoglicol. Foram apreendidos, nas dependências do estabelecimento e no comércio de Minas Gerais um total de 79.481,34 litros de cerveja, de várias marcas e diversos lotes, com presença dos contaminantes, sendo 56.659 garrafas com riscos à saúde dos consumidores. c) Programas de Controle de Produtos de Origem Animal e Vegetal A qualidade de um produto é o conjunto de características que o compõem, que podem ser medidas e controladas por meio de normas e especificações, satisfazendo as necessidades do cliente. A segurança do produto está relacionada a proteção da saúde do consumidor, garantindo o cumprimento das exigências químicas, físicas e biológicas. Os programas de gestão de risco na produção e consumo de alimentos buscam eliminar o reduzir os riscos à saúde do consumidor e servem para otimizar a fiscalização. A seguir, apresentam-se os principais programas no âmbito da SDA: - O Programa Nacional de Controle de Patógenos (PNCP) tem como objetivo reduzir a prevalência de agentes patogênicos nos produtos de origem animal fiscalizados pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), avaliar as ações de controle adotadas pelos estabelecimentos e gerenciar o risco a fim de preservar a segurança do alimento e proteger a saúde do consumidor. - O Programa de Avaliação de Conformidade de Parâmetros Físico-Químicos e Microbiológicos de Produtos de Origem Animal (PACPOA) tem como objetivo a obtenção de dados para verificar o índice de conformidade de produtos de origem animal (InC), subsidiar a avaliação dos controles de produtos e de processos realizados pelos estabelecimentos, bem como subsidiar o gerenciamento de risco pelo DIPOA. - O Programa Nacional de Qualidade do Leite tem a missão de promover a melhoria da qualidade do leite produzido no país e garantir a segurança alimentar da população, assim como agregar valor aos produtos lácteos, evitar perdas e aumentar a competitividade em novos mercados. - Na área vegetal, as ações de fiscalização e inspeção de produtos de origem vegetal são planejadas anualmente de maneira estruturada, com a execução de coleta de amostras para verificação do cumprimento da classificação vegetal. Há também planejamento de operações específicas, deflagradas em âmbito nacional e com foco naqueles produtos cujos resultados históricos da fiscalização indiquem problemas de não conformidade, inclusive com indícios de fraudes. Em 2020, foi observado 98% de conformidade de produtos de origem vegetal analisados (Bebidas + POV), demonstrando que a atividade de controle estatal de produtos de origem vegetal promove a conformidade e o atendimento aos padrões legalmente dispostos. d) Combate à Fraude As ações de combate à fraude são específicas, definidas de forma estratégica, voltadas à identificação de produtos comercializados com possíveis adulterações ou falsificações que possam incorrer em riscos sanitários e prejuízos ao consumidor, objetivando-se a manutenção e fiscalização da conformidade dos produtos de origem animal destinados ao consumo e prevenção de riscos à saúde pública. No primeiro semestre de

2020, na área animal, foi realizada a Operação de Controle Oficial da Fraude por Substituição de Espécies de Pescado, que objetiva identificar a possível substituição de espécies de pescado por outras diferentes das descritas no rótulo pelos estabelecimentos industriais. Em 2015, no primeiro ano da Operação, dos estabelecimentos sob SIF amostrados, observou-se 73% de conformidade, na Operação 2020 foi identificado 94,8%. Observa-se uma redução de mais de 5 vezes da porcentagem inicial de não conformidades, o que é um ótimo indicativo de que as fraudes estão diminuindo. Na área vegetal, está em curso ação de fiscalização para coibir a fraude em vinhos, sendo que os resultados serão conhecidos apenas em 2021. Além disso, as ações de combate à fraude em azeites são contínuas, tendo resultado, apenas no segundo semestre de 2020, na inutilização de 106 mil unidades (53 mil litros) de azeite em Minas Gerais, de 5 mil unidades em Santa Catarina e de 30,247 mil unidades no Paraná. A certificação de produtos de origem animal e vegetal avaliza que estes cumprem com os requisitos analíticos estabelecidos e que são produzidos em estabelecimentos registrados e fiscalizados pelo Mapa. A seguir encontram-se os principais certificados emitidos no âmbito da Defesa Agropecuária: - O Certificado Sanitário Internacional é o passaporte para a entrada do produto de origem animal no país importador. Foram emitidos, entre janeiro e outubro de 2020, 351.208 certificados sanitários internacionais que balizaram a segurança dos produtos de origem animal exportados. - O Certificado Veterinário Internacional (CVI) é, do ponto de vista de saúde animal, o documento que garante a movimentação internacional segura de animais vivos e seus produtos (material genético, produtos e subprodutos não comestíveis e para uso industrial ou farmacêutico). - O Certificado Fitossanitário de Origem (CFO) e o Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado (CFOC) são os documentos emitidos na origem para atestar a condição fitossanitária da partida de plantas ou de produtos vegetais. Em 2020 foi atualizada a lista de produtos vegetais passíveis de inspeção pela fiscalização federal no ponto de ingresso na importação. - Com relação aos certificados sanitários de produtos de origem vegetal, foram emitidos, em 2020, 540 certificados de exportação de vinhos e bebidas, permitindo o acesso destes produtos ao mercado internacional. Foram também emitidos, até o mês de novembro, 1.984 Certificados Sanitários Internacionais para exportação de amendoim para União Europeia, volume 10% superior em relação ao mesmo período de 2019. Abertura de Mercados Internacionais: No período de janeiro a novembro de 2020, foram abertos 79 mercados para produtos do Brasil. Outras 23 (vinte e três) negociações internacionais estão em andamento, na fase de encaminhamento das informações sanitárias. Na área de produtos de origem animal, de janeiro a outubro de 2020, foram abertos 21 mercados para produtos do Brasil. Na área de produtos de origem vegetal, no período de janeiro a outubro de 2020, a SDA publicou 14 normas para o estabelecimento de requisitos fitossanitários para produtos agrícolas de diferentes países, autorizando sua importação com consequente abertura do mercado brasileiro. Transformação Digital: No ambiente de adversidade, causado pela pandemia, em quem predominaram os trabalhos virtuais, a Defesa Agropecuária logrou acelerar a transformação de diferentes serviços ao cidadão, que antes eram realizados de forma presencial, para a forma remota. Essa Transformação Digital significa menos gastos com tempo e dinheiro por parte do cidadão. Em 2020 a SDA disponibilizou o acesso a 22 serviços em plataformas digitais.

Notas do usuário: -

Meta: 052M - Manter em 81,0% o nível de conformidade dos produtos de origem animal e vegetal.

Informações básicas

Quantitativa: Sim

Unidade de medida: percentual

Linha de base: 81

Data de referência da linha de base: 31/12/2018

Meta prevista para 2020: 81

Meta prevista para 2021: 81

Meta prevista para 2022: 81

Meta prevista para 2023: 81

Informações do Monitoramento

Quantidade alcançada: 89
Data de Referência: 31/12/2019

Justificativa para não regionalização da Meta: No caso do Índice de Conformidade de Produtos de Origem Animal, trata-se de um programa de conformidade de âmbito nacional para a coleta e análise de amostras. Os dados não são por UF. No caso do índice Conformidade de Produtos de Origem Vegetal, a fiscalização ocorre no âmbito Estadual, mas a análise das amostras de produto também segue um parâmetro nacional para a coleta de amostras. Desta forma, o índice final não possui dados para regionalização.

Notas do usuário: Adota-se para o cálculo deste Índice o ano-base anterior, 2019, tendo em vista que as amostras coletadas no último trimestre só terão resultados dos laudos para análise ao longo do primeiro trimestre do ano posterior. Isso impede o fechamento do ano imediatamente anterior para a confecção do Índice e compilação dos resultados. O valor alcançado demonstra resultados microbiológicos e físico-químicos dentro dos parâmetros legais de segurança e de qualidade, encontrando-se, em grande maioria, dentro da legalidade. O índice do ano 2019 foi superior à meta estabelecida. Com a adoção de fiscalização com base em risco, ter-se-á no curto e médio prazo resultados de menor conformidade para produtos fiscalizados.

Indicador: 8735 - Índice de conformidade de produtos de origem vegetal e animal

Informações básicas

Unidade de medida: percentual
Valor de referência: 81
Data de Apuração: 31/12/2018
Polaridade: Quanto maior melhor
Periodicidade: Anual

Informações do Monitoramento

Valor aferido: 89
Data do índice: 31/12/2019

Notas do usuário: Adota-se para o cálculo deste Índice o ano-base anterior, 2019, tendo em vista que as amostras coletadas no último trimestre só terão resultados dos laudos para análise ao longo do primeiro trimestre do ano posterior. Isso impede o fechamento do ano imediatamente anterior para a confecção do Índice e compilação dos resultados. O valor alcançado demonstra resultados microbiológicos e físico-químicos dentro dos parâmetros legais de segurança e de qualidade, encontrando-se, em grande maioria, dentro da legalidade. O índice do ano 2019 foi superior à meta estabelecida. Com a adoção de fiscalização com base em risco, ter-se-á no curto e médio prazo resultados de menor conformidade para produtos fiscalizados.

Resultado Intermediário: 0195 - Unidades da federação livres da febre aftosa com e sem vacinação

Informações básicas

Unidade de medida: Unidade

Linha de base: 27

Data de referência da linha de base: 31/12/2019

Indicador: Reconhecimento de Estados como livres de Febre Aftosa, com ou sem vacinação

Meta prevista para 2020: 27

Meta prevista para 2021: -

Meta prevista para 2022: -

Meta prevista para 2023: -

Informações do Monitoramento

Valor Apurado: 27

Data do valor apurado: 31/12/2020

Análise técnica das entregas e desempenho do Resultado intermediário: Mesmo com todas as dificuldades, verifica-se o sucesso das medidas que foram implementadas para a manutenção das unidades livres de febre aftosa.

Notas do usuário: Mesmo com pandemia as ações foram mantidas, sendo que as oportunidades de trabalho remoto reverteram em benefícios para a gestão e planejamento da ação, além de economicidade em tempo e recursos financeiros. O Brasil segue na execução do projeto que visa tornar todo o país livre de febre aftosa sem vacinação – Plano Estratégico do PNEFA para 2017 – 2026, com a necessidade de adequações do cronograma que vem sendo discutidas com a sociedade e os segmentos interessados. Grandes desafios ainda estão por vir, para os quais serão necessários muitos esforços e recursos de todos os envolvidos na ação, quer sejam eles públicos ou privados, que visa manter e ampliar a zona livre de febre aftosa com ou sem vacinação.

Regionalizações do Resultado Intermediário

Região	Meta prevista para 2020	Meta prevista para 2021	Meta prevista para 2022	Meta prevista para 2023	Valor Apurado	Data do valor apurado
Região Centro-Oeste	4	-	-	-	4	31/12/2020
Região Nordeste	9	-	-	-	9	31/12/2020
Região Norte	7	-	-	-	7	31/12/2020
Região Sudeste	4	-	-	-	4	29/10/2020
Região Sul	3	-	-	-	3	31/12/2020

Resultado Intermediário: 0196 - Unidades da federação livres da Peste Suína Clássica

Informações básicas

Unidade de medida: Unidade
Linha de base: 16
Data de referência da linha de base: 31/12/2019
Indicador: Reconhecimento de Estados como livres da Peste Suína Clássica
Meta prevista para 2020: 16
Meta prevista para 2021: -
Meta prevista para 2022: -
Meta prevista para 2023: -

Informações do Monitoramento

Valor Apurado: 16
Data do valor apurado: 31/12/2020

Análise técnica das entregas e desempenho do Resultado intermediário: O sistema de vigilância abrange a vigilância passiva em todos os rebanhos suínos e uma vigilância sorológica e sistemática em Granjas de Reprodutores Suínos Certificadas (GRSC), em reprodutores suínos de descarte em abatedouros, em rebanhos suínos de subsistência e vigilância sorológica em populações de suínos asselvajados. Os dados deste sistema de vigilância foram enviados à OIE para confirmação da manutenção da condição sanitária das zonas livres de PSC do Brasil. As ações preventivas para mitigação dos riscos de reintrodução da PSC na Zona Livre continuam.

Notas do usuário: O sistema de vigilância nas zonas livres de PSC do Brasil, implementado pela Norma Interna nº 05/2009 e 03/2014, institui um modelo de vigilância contínua e sistemática, composta por diferentes estratégias que visam abranger todo o sistema produtivo de suínos e padronizar as ações desenvolvidas, no qual todas as atividades realizadas contribuem para a sensibilidade do sistema, aumentando a confiança para a certificação da condição de livre de PSC, atribuída a uma vasta extensão do Território Nacional. Mesmo com pandemia do COVID-19 as ações que garantem a sensibilidade do sistema de vigilância das zonas livres de PSC do Brasil foram mantidas. O Plano Brasil Livre de PSC cujo objetivo é erradicar a doença na zona não livre do Brasil, reduzindo as perdas diretas e indiretas causadas pela doença e gerando benefícios pelo status sanitário de país livre da doença, teve seu início reprogramado para pós emergência do COVID-19. Grandes desafios ainda estão por vir, para os quais serão necessários muitos esforços e recursos de todos os envolvidos nas ações de manutenção e principalmente para a ampliação das zonas livres de PSC, quer sejam eles públicos ou privados.

Regionalizações do Resultado Intermediário

Região	Meta prevista para 2020	Meta prevista para 2021	Meta prevista para 2022	Meta prevista para 2023	Valor Apurado	Data do valor apurado
Região Centro-Oeste	4	-	-	-	4	31/12/2020
Região Nordeste	2	-	-	-	2	31/12/2020
Região Norte	3	-	-	-	3	31/12/2020
Região Sudeste	4	-	-	-	4	31/12/2020
Região Sul	3	-	-	-	3	31/12/2020

Resultado Intermediário: 0197 - Efetividade das ações de Fiscalização de estabelecimentos e Registro de produtos de uso veterinário

Informações básicas

Unidade de medida: Índice

Linha de base: -

Data de referência da linha de base: -

Indicador: Índice de Efetividade das ações de Fiscalização de estabelecimentos e Registro de produtos de uso veterinário

Meta prevista para 2020: 0,01

Meta prevista para 2021: -

Meta prevista para 2022: -

Meta prevista para 2023: -

Informações do Monitoramento

Valor Apurado: 25,72

Data do valor apurado: 31/12/2020

Análise técnica das entregas e desempenho do Resultado intermediário: Previamente ao ano de 2020 não havia indicadores para essas áreas, em virtude do que não contamos hoje com uma linha de base para comparações. De toda forma, quanto ao componente "registro", houve melhora que pode ser considerada significativa, relacionada a mudanças de gestão que vem sendo implementadas desde 2019 e, mais significativamente, nesse ano de 2020. Quanto ao componente "fiscalização", a meta já era baixa para o ano, em virtude de uma esperada diminuição do número de fiscalizações pela pandemia de COVID-19, e, portanto, o resultado se manteve dentro do esperado.

Justificativa para não regionalização do Resultado Intermediário: O indicador IEPV consolida dois sub-indicadores, um relacionado às atividades de fiscalização e outro às atividades de registro de produtos veterinários. Apenas o sub-indicador da fiscalização é passível de regionalização, por se referir a atividades realizadas nas várias unidades federativas. O sub-indicador registro se refere a atividades de registro de produtos veterinários realizadas pelo órgão central, em Brasília. O desmembramento em dois indicadores é algo que será solicitado na janela de revisão de março, para aplicação em 2021. Com nova configuração será possível visualizar, separadamente, o indicador da fiscalização, que poderá ser regionalizado, e o indicador do registro, visto que essas são atividades totalmente independentes. Assim, além da regionalização e maior clareza no entendimento dos resultados, o resultado negativo de um indicador deixará de ser mascarado por um resultado positivo do outro.

Notas do usuário: Problemas detectados: 1- Quanto à meta: A meta definida como percentual foi cadastrada como índice e o valor 0,01. O valor da meta prevista para 2020, era de 10%. 2- Quanto à fórmula do indicador: a) O componente nº de fiscalizações/nº de estabelecimentos registrados não foi registrado de forma adequada, pois não há a pretensão ou possibilidade de fiscalizar 100% dos estabelecimentos que produzem, manipulam e comercializam produtos veterinários. b) No componente registro verificou-se erro insanável na forma de cálculo e dados inconsistentes que demandam corrigir o indicador ainda para 2020, tendo em vista que o MAPA preza por fornecer informações precisas no PPA e também coerentes com o PEI MAPA. Correção na fórmula: $IEPV = ((IEFPV + IERPV)/2)$ IEFPV = efetividade das ações de fiscalização de estabelecimentos de produtos veterinários. CORREÇÃO 2020: em face de recomendações de Órgãos de Controle e para otimizar os recursos as fiscalizações são feitas com base em análise de risco, assim, esse sub-indicador deveria ter sido indicado como nº de fiscalização executadas/ nº de fiscalizações programadas. Para o IERPV = efetividade da análise de processos de registro de produtos veterinários, a correção é $IERPV = (IERPVFarma + IERPVBio)/2$ onde IERPVFarma= efetividade da análise processos de registro de prod. veterinários farmacêuticos. = $(n^{\circ}$ de processos FARMAC concluídos não tacitamente /estoque de processos FARMA) * $(n^{\circ}$ de processos FARMA concluídos não tacitamente/nº de processos FARMA concluídos) IERPVBio - efetividade da análise de processos de registro de produtos veterinários biológicos. = $(n^{\circ}$ de processos BIO concluídos não tacitamente /estoque de processos BIO) * $(n^{\circ}$ de processos BIO concluídos não tacitamente/nº de processos BIO concluídos).

Resultado Intermediário: 0198 - Aumentar a capacidade de processamento de amostras aproveitadas para análise de conformidade na Rede de Laboratórios Federais de Defesa Agropecuária (LFDA).

Informações básicas

Unidade de medida: Percentual

Linha de base: 90

Data de referência da linha de base: 31/12/2019

Indicador: Percentual de amostras processadas nos Laboratórios Federais de Defesa Agropecuária

Meta prevista para 2020: 91

Meta prevista para 2021: -

Meta prevista para 2022: -

Meta prevista para 2023: -

Informações do Monitoramento

Valor Apurado: 91,8

Data do valor apurado: 31/12/2020

Análise técnica das entregas e desempenho do Resultado intermediário: O resultado alcançado no ano de 2020 está levemente acima da meta, que é de 91%. Do total de 171.363 amostras recebidas, a Rede LFDA analisou 156.610 amostras, ou seja 91,8 %. Comparado a 2019 (88,6%), observa-se melhora no resultado do Indicador. No ano de 2020, houve 4.817 amostras rejeitadas por motivos externos ao laboratório, ou seja, problemas na coleta ou envio da amostra ao laboratório, o que representa 2,8% das amostras. Outras 132 amostras foram rejeitadas por motivos internos aos laboratórios (0,1% do total recebido). Em relação às amostras aguardando análise, ou seja, aquelas que foram recebidas, mas não tiveram relatório de ensaio emitido até o fechamento do ciclo, a Rede LFDA encerrou o ano de 2020 com 5,3% de amostras não analisadas (ou 9.050 amostras), percentual inferior ao observado em 2019, quando houve 7,8% das amostras sem relatório de ensaio emitido ao fechamento do período (ou 14.218 amostras). Em 2020, uma das razões do número de amostras aguardando análise ao encerramento do ano, foi a quantidade de amostras enviadas ao laboratório nos últimos 2 meses do ano. É fato que a pandemia de COVID-19 impactou nos resultados do ano de 2020 em todos os aspectos, ainda que tenha sido alcançada a meta relacionada a este indicador, fruto do trabalho árduo das equipes dos laboratórios oficiais do MAPA. Todas as normas de saúde em relação ao isolamento de grupos de risco e nos casos em que houve servidores com testes positivos para COVID-19 nos laboratórios foram atendidas, o que reduziu a mão-de-obra e levou a Rede LFDA a implementar planos de emergência, como revezamento de equipes e adequação de processos de trabalho, para que as adversidades advindas da pandemia não limitassem significativamente a ação de fiscalização agropecuária no âmbito das análises laboratoriais nos LFDA.

Justificativa para não regionalização do Resultado Intermediário: Os Laboratórios Federais de Defesa Agropecuária atuam em âmbito nacional, de acordo com seus escopos de atuação. Logo, podem receber amostras de todas as regiões do país.

Notas do usuário: -

Resultado Intermediário: 0199 - Reduzir o tempo médio de análise de processos prioritários de concessão de registros, certificações e habilitações de insumos e produtos agropecuários

Informações básicas

Unidade de medida: Dias

Linha de base: 90

Data de referência da linha de base: 31/12/2019

Indicador: Prazo de análise para processos prioritários de concessão de registros, certificações e habilitações de insumos e produtos agropecuários

Meta prevista para 2020: 88

Meta prevista para 2021: -

Meta prevista para 2022: -

Meta prevista para 2023: -

Informações do Monitoramento

Valor Apurado: 73

Data do valor apurado: 26/01/2021

Análise técnica das entregas e desempenho do Resultado intermediário: O indicador obteve resultado total no ano acima da meta esperada, com tempo de atendimento menor que o esperado para o período no caso dos registros de estabelecimento de vinhos e bebidas e de fertilizantes. A meta esperada era de 88 dias e a média alcançada ano foi de 73 dias, o que representa um ganho de 20,55% acima da meta, com uma redução de 17,04% de tempo da concessão do registro. O resultado do indicador varia conforme a data de coleta do dado, em função da finalização da análise do processo em andamento. O tempo é composto tanto por atividades desenvolvidas no MAPA quanto por tempo que as empresas tem para entrega de documentação adicional em caso de exigências. No caso do registro de Vinhos e Bebidas, o Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal está com projeto de curso EAD junto à ENAGRO para orientação de empresas, importadores e exportadores sobre os detalhes técnicos de registro no sistema Sipeagro. Para a continuidade da redução dos tempos de registro, as equipes técnicas sugerem a facilitação dos procedimentos de viagem, tendo em vista a necessidade de deslocamento de vistorias para aprovação dos registros de estabelecimentos; a ampliação do regime de teletrabalho; a padronização dos procedimentos e treinamento das equipes e o pronto atendimento nas falhas encontradas no sistema Sipeagro, que atende tanto o registro de Vinhos e Bebidas, quanto de Fertilizantes.

Justificativa para não regionalização do Resultado Intermediário: A análise de registro de estabelecimentos ocorre em nível nacional, com o trabalho distribuído conforme as demandas, não necessariamente por UF de localização do estabelecimento.

Notas do usuário: Registro de estabelecimentos de vinhos e bebidas em 2020: Média de 59 dias e Registro de estabelecimentos de fertilizantes em 2020: média de 87 dias. Média dos 2 indicadores: 73 dias. Dados obtidos de janeiro até dezembro de 2020, no dia 26/01/21, do Painel: <http://indicadores.agricultura.gov.br/prazosdosipeagro/index.htm>. O resultado do indicador varia conforme a data de coleta do dado, em função da finalização da análise do processo em andamento.

Resultado Intermediário: 0200 - Número de unidades da federação livres da Mosca da Carambola

Informações básicas

Unidade de medida: Unidade
Linha de base: 24
Data de referência da linha de base: 31/12/2019
Indicador: Estados mantidos sem ocorrência da Mosca da Carambola
Meta prevista para 2020: 24
Meta prevista para 2021: -
Meta prevista para 2022: -
Meta prevista para 2023: -

Informações do Monitoramento

Valor Apurado: 24
Data do valor apurado: 31/12/2020

Análise técnica das entregas e desempenho do Resultado intermediário: Apesar das restrições para o deslocamento das equipes de monitoramento e fiscalização durante a pandemia para COVID-19, foi possível manter a meta prevista de 24 unidades da federação livres da praga *Bactrocera carambolae* (Mosca-da-Carambola), considerando também a redução do trânsito de pessoas e mercadorias em circulação.

Notas do usuário: -

Regionalizações do Resultado Intermediário

Região	Meta prevista para 2020	Meta prevista para 2021	Meta prevista para 2022	Meta prevista para 2023	Valor Apurado	Data do valor apurado
Região Centro-Oeste	4	-	-	-	4	31/12/2020
Região Nordeste	9	-	-	-	9	31/12/2020
Região Norte	4	-	-	-	4	31/12/2020
Região Sudeste	4	-	-	-	4	31/12/2020
Região Sul	3	-	-	-	3	31/12/2020